



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL N° 002/2015

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para atuar nas atividades de Motorista na Área de Saúde.

1. DOS CANDIDATOS: Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) meses, os profissionais que atenderem os requisitos contidos no item 4.

2. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum via e-mail para: [recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br) ou entrega pessoal no endereço: Rua Cincinato Braga, 360, Centro – Itajobi/SP, das 09:00hs as 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos, até o dia 29 de outubro de 2015. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção podem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico anteriormente mencionado ou pelo telefone: (17) 3546-9004.

3. DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS DISPONÍVEIS DOS CANDIDATOS:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
Motorista	03

4. PERFIL E REQUISITO DO (A) CANDIDATO (A): Para participar da seleção os candidatos terão que atender aos critérios abaixo descritos, definidos pela Comissão de Seleção: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria D e possuir habilitação para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros e de emergência, nos termos do art. 145, inc. IV, art. 145-A, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; Ter disponibilidade para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho); Experiência na condução de veículos automotores coletivos. As atribuições do cargo constam no Anexo I do presente Edital.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: O (a) profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e o selecionado (a) deverá ter disponibilidade para viagens. O trabalho será desenvolvido conforme estabelecido pelo Departamento de Saúde Municipal. A Contratação será em regime de prestação de serviço e a remuneração do cargo será de R\$ 1.274,45 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, acrescidos de adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente.

6. DA SELEÇÃO: A seleção será feita em 02 (duas) etapas pela Comissão de Seleção. A primeira será constituída de análise e seleção dos currículos no dia 03 de novembro de 2015. Na segunda etapa, que será realizada no dia 06 de novembro de 2015, os candidatos farão entrevista. As duas etapas da seleção serão feitas no Departamento de Saúde Municipal, situada a Rua Said Farhat, 115, Centro, Itajobi/SP. A Comissão de Seleção comunicará aos candidatos selecionados para a entrevista através do e-mail ou através de telefone constante no currículo de cada um.



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

7. INÍCIO DO TRABALHO: O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar seu trabalho a partir do dia 13 de novembro de 2015.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: O contrato temporário de trabalho poderá ser prorrogado por igual período, por uma única vez, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde Municipal. Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência do Departamento de Saúde, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no processo seletivo.

Itajobi, 22 de outubro de 2015.

Comissão de Seleção

**ISABEL REGINAL COPOAL**

Agente de Serviço Administrativo I

**PAULO RODRIGO TONIOL**

Motorista

**CARLOS ALBERTO AP PIASSI**

Coordenador de RH



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## **ANEXO I**

### **MOTORISTA**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros, cargas, escolar e/ou saúde; Informar imediatamente ao seu Superior sobre anomalias ocorridas com relação a passageiros, alunos ou pacientes ou cargas, durante o trajeto ou nos pontos final e de saída do percurso; Informar ao superior imediato qualquer anomalia constatada no veículo; Orientar e cuidar pela segurança dos passageiros/alunos/pacientes; Fazer reparos de emergência e encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; Recolher o veículo na garagem ou estacionamento designado no final da jornada de trabalho; Manter os veículos em perfeitas condições de conservação e funcionamento e proceder a limpeza do veículo; Controlar e providenciar a lubrificação e/ou abastecimento dos veículos, bem como a reposição de materiais ou peças; Comunicar ao responsável pela Unidade de Transporte o momento das revisões necessárias e preventivas para a manutenção e reparos do veículo; Registrar, em planilha ou diário de bordo ao final da jornada de trabalho, ou na entrega do veículo, todas as ocorrências havidas, especialmente o montante da quilometragem rodada e quantia do abastecimento do combustível; Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; Responsabilizar-se desde a saída até o destino final dos alunos/pacientes; Transportar e fazer entrega de materiais, processos e expedientes, segundo determinação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.